

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000197/2026-88

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de duas motobombas manuais a diesel, portáteis e do tipo centrífuga, com características equivalentes ao modelo BD 815 E XS, ou similar/superior, destinadas ao apoio das atividades operacionais desenvolvidas a bordo do Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio). Os equipamentos serão empregados, principalmente, como recurso de Controle de Avarias (CAV), em situações de combate a incêndio e alagamento, atuando no bombeamento e esgotamento de água em compartimentos, drenagem emergencial e apoio às ações de contenção de sinistros, contribuindo diretamente para a segurança da tripulação, preservação da integridade da embarcação e manutenção da capacidade operativa do navio em situações de emergência durante suas comissões.

As motobombas deverão possuir motor a diesel monocilíndrico, com potência mínima equivalente a 10,6 cv a 3600 rpm, sistema de partida manual acionado por corda retrátil, tanque de combustível com capacidade aproximada de 12 litros e bomba centrífuga equipada com rotor fechado. O equipamento deverá possuir sucção e recalque de 2,5", padrão de rosca BSP ou equivalente, vazão máxima aproximada de 40 m³/h, altura manométrica máxima de aproximadamente 57 metros e sucção máxima de até 7 metros, garantindo elevada eficiência no transporte e na pressurização de água em operações de emergência a bordo.

Por se tratar de equipamento portátil, robusto e de acionamento independente, as motobombas deverão ser adequadas para emprego em ambiente marítimo, especialmente em ocorrências de alagamento, esgotamento de compartimentos e apoio inicial ao combate a incêndios, assegurando maior autonomia operacional, rapidez de resposta e confiabilidade nas ações de Controle de Avarias (CAV) desenvolvidas pelo NHo Garnier Sampaio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	RODRIGO CAMPISSE BORBONI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o objeto da contratação e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizada no endereço: Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Base Naval de Val-de-Cães – Belém, PA, CEP: 66110-300, Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de pesquisa de preços, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de duas motobombas manuais a diesel, portáteis e do tipo centrífuga, com características equivalentes ao modelo BD 815 E XS, ou similar/superior, destinadas ao apoio das atividades operacionais desenvolvidas a bordo do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio). Os equipamentos serão empregados, principalmente, como recurso de Controle de Avarias (CAv), em situações de combate a incêndio e alagamento, atuando no bombeamento e esgotamento de água em compartimentos, drenagem emergencial e apoio às ações de contenção de sinistros, contribuindo diretamente para a segurança da tripulação, preservação da integridade da embarcação e manutenção da capacidade operativa do navio em situações de emergência durante suas comissões.

As motobombas deverão possuir motor a diesel monocilíndrico, com potência mínima equivalente a 10,6 cv a 3600 rpm, sistema de partida manual acionado por corda retrátil, tanque de combustível com capacidade aproximada de 12 litros e bomba centrífuga equipada com rotor fechado. O equipamento deverá possuir sucção e recalque de 2,5", padrão de rosca BSP ou equivalente, vazão máxima aproximada de 40 m³/h, altura manométrica máxima de aproximadamente 57 metros e sucção máxima de até 7 metros, garantindo elevada eficiência no transporte e na pressurização de água em operações de emergência a bordo.

Por se tratar de equipamento portátil, robusto e de acionamento independente, as motobombas deverão ser adequadas para emprego em ambiente marítimo, especialmente em ocorrências de alagamento, esgotamento de compartimentos e apoio inicial ao combate a incêndios, assegurando maior autonomia operacional, rapidez de resposta e confiabilidade nas ações de Controle de Avarias (CAv) desenvolvidas pelo NHo Garnier Sampaio, seguindo o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- a) Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- b) Solicitação do material à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- c) Entrega do material, até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- d) Parecer do Fiscal de contrato; e

e) Caso material satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

A Responsável pelas atividades descritas será a Divisão de Máquinas do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada foi definida com base nas necessidades operacionais do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio), considerando a necessidade de disponibilidade simultânea de equipamentos para emprego em ações de Controle de Avarias (CAv), especialmente em situações de combate a incêndio e alagamento.

A aquisição de 02 (duas) motobombas portáteis a diesel visa garantir redundância operacional e maior capacidade de resposta em ocorrências emergenciais a bordo, permitindo o emprego dos equipamentos em diferentes compartimentos ou frentes de atuação, conforme a gravidade e extensão do sinistro. A quantidade estabelecida mostra-se suficiente para atender às demandas operativas atuais do navio, sem gerar excedentes desnecessários à Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

14.2 Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO CAMPISSE BORBONI

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente